



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 043/2009

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 006/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 08 DE MAIO DE 2009

REMETENTE VER. RAFAEL MAIA BARROS

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DETERMINA A OBRIGATORIEDADE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DIVULGAR EM LOCAIS PÚBLICOS A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO AO POVO, DA UNIDADE MÓVEL DO PSF, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.



Expediente lido, na Sessão

29/04/2009

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação

E-mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

*Autuação e encaminhamento
Comissão competentes
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Ver. Neirides Caldeira
Presidente da Câmara*

PROJETO DE LEI Nº 006/ 2009, DE 23 ABRIL DE 2009.

Determina a obrigatoriedade ao Executivo Municipal a divulgar em locais públicos a programação de atendimento ao povo da Unidade Móvel do PSF, no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a divulgar em locais públicos, a programação de atendimento ao povo da Unidade Móvel do PSF.

Art. 2º. A divulgação se dará de forma quinzenal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 23 de abril de 2009.

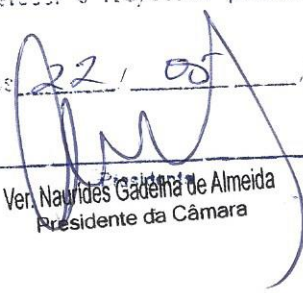
RAFAEL MAIA BARROS
Vereador PSB



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

As Comissões de legislação, Justiça e Cidadania
e de Seguridade Social e Família
 para relatar e aprovar o respectivo parecer

Sala das Sessões 22/05 / 2009


 Ver. Naurides Gadelma de Almeida
 Presidente da Câmara

A COMISSÃO DE legislação, Justiça
e Cidadania
 INDICA O(A) VEREADOR(A)
João Antonio Viana
 PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
 SALA DAS SESSÕES EM, 29/05/2009
João Viana
 Presidente Comissão



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania

PROCESSO Nº 043/2009.
RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/2009.
PARECER Nº 017/2009.

Expediente lido na Sessão
19/06/2009
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/2009, de 23 de abril de 2009, de autoria do Vereador Rafael Maia Barros, que determina a obrigatoriedade ao Executivo Municipal de divulgar em locais públicos a programação de atendimento ao povo, da Unidade Móvel do PSF, no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia de 29 de abril de 2009, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Naurides Gadelha de Almeida determinou o seu encaminhamento às Comissões competentes para elaboração do de pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão, Vereador João Antonio Viana avocou para si, a relatoria da matéria.

DOS FATOS

A Unidade Móvel do PSF, equipamento adaptado para deslocamentos, atrelado a veículo automotivo, é altamente necessário e conveniente o seu uso regular. Haja vista, que inúmeras Comunidades Rurais deste Município são distantes dos postos de saúde instalados em prédios públicos e, com o atendimento através da unidade, reduziram os deslocamentos das pessoas já frágeis, em virtude da enfermidade.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente proposição preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 17 de junho de 2009.

Ver. João Antonio Viana
Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Rafael Maia Barros
Vice-Presidente

Ver. José Garibaldi Guerreiro Freire
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2009.

REFERENTE: Proj de Lei nº 006/2009, autoria do Ver. Rafael Barros.

OBSERVAÇÕES: Determina a obrigatoriedade ao Executivo Municipal de divulgar a programação de atendimento da Unidade Móvel do PSF, na forma que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/06/2009.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2009.

REFERENTE: Proj de Lei nº 006/2009, autoria do Ver. Rafael Barros.

OBSERVAÇÕES: Determina a obrigatoriedade ao Executivo Municipal de divulgar a programação de atendimento da Unidade Móvel do PSF, na forma que indica.

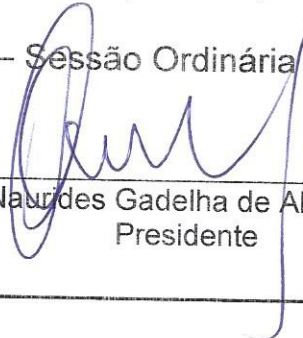
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/06/2009.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente